

a Expedição tornará p.^a traz sem ordem para isso (e vendo o Comd.^o q' tem partido para se sustentar na paragem q' o embaraçarem); e quando totalmt.^o não possa conservarse, se virá retirando o mais de vagar q' for possível e dará parte.

Resumo das Instrucções, e mais ordens, que Leva p.^a seu governo o Ajud.^o das ordens Ant.^o Lopes de Azevedo, as quaes não vão copiadas neste L.^o e sim naquelles q' abaixo se vão citando, por que o mais q' Leva se achara copiado neste mesmo L.^o.

- § A Instrução de 22 de Mç.^o de 1767, marca com n.^o 2.^o Reg.^{do} no L.^o fls. do reg. da secretr.^a p.^{ar}—
- § Outra Instrucção da mesma data, de n.^o 3 reg.^{do} no d.^o L.^o a fls.
- § Cópia que pode servir de Instrucção se acaso for necessr.^o escrever algum chefe, ou Comd.^o visinho reg.^{do} no L.^o a fls.
- § Instrucção que deo S. Ex.^a p.^a o Conde de Cunha no L.^o a fls.
- § Cópia de Buenos Ayres no L.^o a fls.
- § Resposta que Se deo depois de debatidos os pontos acima ditos regd.^o no L.^o de reg.^o a fls.
- § Cópia do Rio de Janr.^o no L.^o a fls.
- § Conta q' se deo para a Secretr.^a d'Estado em 23 de Julho de 1768 regd.^o no L.^o á fls.
- § Cópia da attestação q' remeteo o Cap.^m mor Reg.^{to} de terem os castelhanos confessado pertencerem aq.^{las} terras a Portugal regd.^o no L.^o o fls.
- § Cópia da carta do d.^o Cap.^m mor Reg.^{to} com data de 29 de Março de 1768 regd.^o no L.^o a fls.
- § Cópia das cartas q' acompanhavão a acima, as quaes são do Gov.^{or} do Paraguay, a saber



- 1.º p.^a o mesmo Cap.^m mor de 16 de Janr.^o do d.^o anno, reg.^{do}, no L.^o a fls.
 - 2.º p.^a o mesmo de 12 de Abril do d.^o anno, regd.^o no L.^o a fls.
 - 3.º p.^a o mesmo de 12 de Abril do d.^o anno regd.^o no L.^o a fls. contra que escreveu a S. Ex.^a o d.^o Gov.^{or} em 16 de Janr.^o do d.^o anno regd.^o no L. a fls.
- § Carta q' S. Ex.^a escreveu ao Gov.^{or} de Paraguay em dias de Agosto do d.^o anno regd.^o no L. a fls.
- § Cópia de outra carta q' se deo p.^a a Secretr.^a do Estado em 23 de Julho do d.^o anno regd.^a no L.^o a fls.
- § Documentos q' acompanharão a conta acima regd.^a no L.^o a fls.
- § Outro documento que tambem acompanhou a mesma carta, registrado no L.^o a fls.
- § Outra carta escripta ao Gov.^{or} de Paraguay por S. Ex.^a em dias de Março de 1769 regd.^o no L.^o a fls.
- § Instrucção, e ordens dadas por S. Ex.^a Sobre o q' se deve seguir, e vay copiada abayxo neste mesmo L.^o a fls. 71 e té a q' se Segue.

Instrucção ultima

Que elle Gov.^{or} de S. Paulo tem as mais apertadas ordens para conservar huma intima amizade, e correspondencia com os vassallos de S. Mag.^o Catholica, em virtude dos estreitos vinculos de alliança, e parentesco, e mutuos interesses que Subsistem entre os Augustissimos Monarchas de hua, e outra coroa, o que quer inviolavelm.^{te} Se observe, e da Sua parte assim o protesta cumprir.

